

Troféu Sesi de Melhores Práticas em Segurança, Saúde e Bem-estar

REGULAMENTO

O Serviço Social da Indústria – Sesi Departamento Regional do Paraná, visando reconhecer melhores práticas em segurança, saúde e bem-estar, torna público o regulamento do Troféu Sesi.

DO OBJETIVO

Artigo 1º - O Troféu Sesi visa reconhecer, divulgar e incentivar as melhores práticas em segurança, saúde e bem-estar realizadas por indústrias do Estado do Paraná. São requisitos para inscrição:

- I Ser pessoa jurídica, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- II Estar em regularidade com as obrigações fiscais e trabalhistas nas três esferas de Governo;
- III Ser empresa contribuinte do Sistema Fiep;

DO OBJETO

Artigo 2º - A partir da inscrição, a empresa que obtiver avaliação dos seus colaboradores acima de 70 pontos, seguindo as políticas normais do Great Place to Work (GPTW), receberão o selo GPTW, como um excelente lugar para trabalhar.

Artigo 3º - Após a certificação com o selo GPTW, as empresas estarão elegíveis para realizar a segunda etapa do processo, que é um questionário adicional voltado para saúde e segurança, que será ministrado pelo Sesi-PR. Com essas duas notas, as empresas irão concorrer ao Troféu Sesi.

Artigo 4º - As empresas participantes deverão inscrever-se conforme as categorias abaixo:

Indústrias:

- I Micro: 5 a 29 colaboradores;
- II Pequena: 30 a 99 colaboradores;
- III Média: 100 a 999 colaboradores;
- IV Grande: acima 1.000 colaboradores.

DAS INSCRIÇÕES

Artigo 5º - A inscrição para a participação ocorrerá em 2 etapas:

- **1ª etapa – Inscrição na pesquisa de clima Great Place to Work:** Preenchimento da inscrição diretamente no site do GPTW: www.gptw.com.br/certificação

Período de inscrição: De 02 de março de 2020 até as 18h do dia 31 de agosto de 2020.

Parágrafo primeiro: Após a inscrição e pagamento, as empresas participantes terão acesso ao sistema de pesquisa do GPTW . O questionário ficará 15 dias corridos no ar, para que os colaboradores da empresa possam responder. No 16º dia, ou seja, dia subsequente ao fechamento do questionário, a empresa poderá ter uma prévia de sua pontuação e poderá saber se atingiu a pontuação mínima para



ser certificada pelo selo GPTW. O selo poderá ser baixado do próprio site do GPTW.

Parágrafo segundo: O custo das inscrições para a 1ª etapa irá variar de acordo com o número de colaboradores e o tipo de plano escolhido no site do GPTW: <https://gptw.com.br/certificacao/#como-participar>. O valor será pago pelas indústrias participantes diretamente ao GPTW.

- **2ª etapa – Inscrição no Troféu Sesi:** as empresas que obtiverem a nota a partir de 70 estarão elegíveis para participar da segunda etapa do processo. Assim, as empresas que passarem para a segunda etapa, receberão um e-mail convite, contendo um link do questionário Sesi de melhores práticas em segurança, saúde e bem-estar. O questionário deverá ser respondido pelos responsáveis das áreas de Recursos Humanos e/ou Saúde e Segurança e Promoção da Saúde, em até 15 dias corridos.

Período de inscrição: de 02 de março de 2020 até as 18h do dia 17 de setembro de 2020.

Parágrafo terceiro: A 2ª etapa, referente ao Troféu Sesi, não terá nenhum custo para a empresa participante.

Artigo 6º - A veracidade das informações prestadas é de responsabilidade da empresa participante.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Artigo 7º - A avaliação ocorrerá em duas etapas:

Parágrafo primeiro: Na 1ª etapa: pesquisa de clima Great Place to Work , os colaboradores da empresa terão o prazo de 15 dias para responder ao questionário online. No 16º dia a empresa já poderá saber se atingiu a pontuação mínima (70 pontos) para ser certificada pelo selo GPTW. O critério para a pontuação será o peso de cada uma das questões da pesquisa de clima organizacional GPTW. O selo estará disponível e poderá ser baixado do próprio site do GPTW.

Parágrafo segundo: As empresas que obtiverem a nota a partir de 70 estarão elegíveis para participar da segunda etapa: Troféu Sesi e receberão um e-mail convite, contendo o link do questionário que deverá ser preenchido pela área de Recursos Humanos, em até 15 dias corridos. O critério para a pontuação será o maior número de acertos no questionário Sesi.

Parágrafo terceiro: Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate a nota do índice de confiança da pesquisa de clima GPTW, ou seja, a somatória das notas das afirmativas respondidas pelos colaboradores, pois dentro da escala *Likert*, que é a escala utilizada pelo GPTW, para calcular o índice de confiança, podemos trazer até 16 casas decimais após a vírgula, para critério de comparação.

Parágrafo quarto: A pontuação final do questionário de Melhores Práticas em Segurança, Saúde e Bem-estar será configurada através da soma de pontos adquiridos em cada pergunta respondida. A pergunta aberta será opcional e não somará pontuação.

Parágrafo quinto: Empresas que não atingirem o mínimo de 70% da pontuação na pesquisa GPTW serão automaticamente desclassificadas e não poderão participar do Troféu Sesi.

DO SELO DESTAQUE GREAT PLACE TO WORK

Artigo 8º - O Selo Great Place to Work certifica as empresas como “excelente lugar para trabalhar”.



Artigo 9º - As empresas participantes que alcançarem peso igual ou superior a 70 na pesquisa de clima, receberão o Selo Great Place to Work.

DO TROFÉU SESI

Artigo 10º - O Troféu Sesi visa reconhecer e divulgar as melhores práticas na área de segurança e saúde, realizadas por indústrias do Estado do Paraná.

Artigo 11º - As empresas participantes que se destacarem, serão reconhecidas em um evento para esse fim, no qual o Sesi concederá o TROFÉU SESI para as três melhores colocadas na classificação geral, considerando micro e pequeno, médio e grande porte.

Artigo 12º - As empresas participantes que alcançarem peso igual ou superior a 70 no questionário Sesi, receberão o Selo Troféu Sesi.

Artigo 13º - O Selo GPTW e o Troféu Sesi poderão ser utilizados em materiais promocionais das empresas certificadas, exceto na venda de produtos e serviços, no período de um ano a contar da data de entrega.

DO RESULTADO E DA PREMIAÇÃO

Artigo 14º - O evento de entrega dos troféus ocorrerá no dia 19 de novembro de 2020.

Parágrafo único: Eventuais custos de deslocamento, alimentação e hospedagem decorrentes dessa participação serão de responsabilidade das empresas participantes.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 15º - Não poderão concorrer à premiação entidades que compõem o Sistema Fiep.

Artigo 16º - A participação no processo de premiação implica na aceitação de todas as disposições deste regulamento, bem como na cessão de direitos de uso de imagem ao Serviço Social da Indústria – Sesi no Paraná e ao Sistema da Federação das Indústrias do Estado do Paraná - Fiep, em publicações voltadas à divulgação do Troféu Sesi.

Artigo 17º - A organização participante será desclassificada em caso de descumprimento de qualquer das disposições deste regulamento relativas a prazos, conteúdo, pertinência ou veracidade das informações.

Artigo 18º - As situações não previstas neste regulamento serão analisadas e decididas pela Equipe do Troféu Sesi.

Artigo 19º - A pesquisa GPTW é um convite, ou seja, nenhum colaborador, em hipótese alguma, poderá responder por obrigação. Assim como os colaboradores não podem receber qualquer incentivo para responder a pesquisa (brinde, dinheiro, etc.) e a resposta da pesquisa não pode estar vinculada a metas organizacionais ou mesmo a distribuição de lucros.

Parágrafo único: As decisões, de qualquer natureza, proferidas em razão da premiação não serão



suscetíveis de recursos e impugnações.

Artigo 20º - A equipe técnica do Sesi está à disposição para tirar dúvidas das empresas participantes, por meio do e-mail trofeusesigptw@sistemafiep.org.br.

